

Exmª. Sra.

Valdinele Mariz da Silva

Gestora

Prezada Senhora,

PRESENTE DE DORTES - PE

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de aquisição por dispensa de licitação para aquisição de itens de copa e cozinha, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, móveis, panelas e utensílios para instalação da cozinha comunitária, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto nº 11.317/22 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando que a cozinha comunitária pode atender a diversas necessidades e proporcionar benefícios importantes para a comunidade.

Considerando o combate à fome e à desnutrição, uma cozinha comunitária pode fornecer refeições nutritivas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, como famílias de baixa renda, pessoas em situação de rua, idosos e crianças em idade escolar. Isso ajuda a garantir que todos tenham acesso a alimentos saudáveis, contribuindo para a redução da fome e da desnutrição.

Considerando promoção da segurança alimentar, ao fornecer refeições acessíveis e balanceadas, a cozinha comunitária contribui para a segurança alimentar da população, garantindo que as pessoas tenham acesso regular a alimentos nutritivos, independentemente de sua situação financeira.

Considerando a inclusão social, pode servir como um espaço de encontro e integração para membros da comunidade, promovendo a inclusão social e fortalecendo os laços entre vizinhos e grupos diversos.

Considerando resposta a emergências e crises, em situação de emergência, como desastres naturais ou crises econômicas, uma cozinha comunitária pode desempenhar um papel





recebam apoio alimentar imediato

Portanto, a implantação de uma cozinha comunitária é uma medida importante para promover o bem-estar e a inclusão social, garantindo que todos os membros da comunidade tenham acesso a alimentos nutritivos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 01 de abril de 2024

Sonyele Millena B. da 5. Ulivera Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Sonyele Millena Barbosa da Silva Oliveira Chefe de Gabinete